



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.401, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Lotação da senhora Marli Terezinha Pilatti, reintegrada ao quadro de servidores da administração pública.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º, VI, da Lei Municipal nº 877/2001,

Considerando a decisão judicial de concessão liminar de reintegração funcional, proferida nos Autos n. 1229-24-2019.8.16.0061.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a senhora **Marli Terezinha Pilatti**, em razão da decisão judicial de concessão liminar de reintegração funcional, no quadro de professores, para exercício do cargo de Professora nas instituições escolares:

- No período matutino – turmas multicicladas, 2º e 3º ano, na Escola Rural Municipal Adão José Scherer, no Distrito de Cristo Rei;
- No período vespertino – aulas de Educação, Física, Artes e Oficina Pedagógica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal